



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 276/2019/DLEG

Uruguaiana, 11 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção ao requerimento nº 191/2019, do vereador Carmelo Madeira, protocolizado nesta Casa sob nº 535/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar aos setores competentes informações referentes ao ofício datado de 25 de abril de 2018, nº 029/2018 – SEGOV, esclarecendo quais as medidas cabíveis foram tomadas, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural, conforme indicação do vereador Carmelo Madeira sob nº 036/2018.
2. Justifica-se o presente considerando, que o proponente está gestionando verba Federal para Construção da Referida Ponte, estamos no aguardo de seu posicionamento, inclusive do projeto.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do(a) Ver.(a) CARMELO BORGES MADEIRA

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: carmelo@uruguaiana.rs.leg.br

INDICAÇÃO nº 036/2018

Documento 013/2018

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

CÓPIA

O Vereador **CARMELO BORGES MADEIRA**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes, providenciar no sentido de sanar problemas, de limpezas e de roçadas de mato e árvores, bem como abertura da Rua Padre Anchieta que se encontra fechada colocando-se boeiros, ou até mesmo uma ponte se necessário, ligando assim o acesso ao Bairro Luiz Quevedo, entre a Rua Marechal Floriano e Rua Marechal Deodoro.

a) Rua Marechal Floriano, e Marechal Deodoro antigo campo do Faveiro, junto a sanga.

JUSTIFICATIVA

a) Recebemos em nosso gabinete diversos moradores daquela área, preocupados com o acumulo de árvores e carrapichos dificultando assim o acesso.

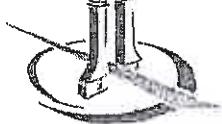
Uruguaiana, 22 de março de 2018.


Ver./CARMELO BORGES MADEIRA
Bancada do PSDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

2018-03-10



Ofício nº 076/2018/DLEG

Uruguaiana, 27 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

CÓPIA

Assunto: limpeza e roçada de mato e árvores.

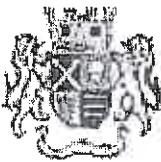
Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 036/2018 do vereador Carmelo Madeira, protocolizada nesta Casa sob o nº 0155/2018/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente providências no sentido de sanar problemas de limpeza e de roçada de mato e árvores, bem como abertura da Rua Padre Anchieta que se encontra fechada, colocando-se bueiros ou até mesmo uma ponte, se necessário, ligando, assim, o acesso ao Bairro Luiz Quevedo, entre as ruas Marechal Floriano e Marechal Deodoro, antigo campo do Faveiro, junto à sanga.

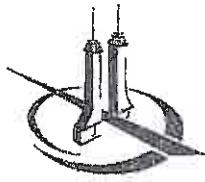
2. Justifica-se a presente indicação pois, recebemos em nosso gabinete diversos moradores daquela área preocupados com o acúmulo de árvores e carrapichos dificultando assim o acesso.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº. 52/2018/GAPRE

Uruguaiana, 25 de Abril de 2018.

Exmo. Sr.

Ver. Irani Coelho Fernandes

MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

NESTA

Assunto: Presta informações

CÓPIA

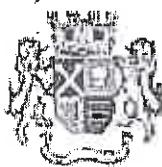
Excelentíssimo Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. 014/2018, 015/2018, 016/2018, 017/2018, 022/2018, 023/2018, 024/2018, 025/2018, 027/2018, 028/2018, 029/2018, 030/2018, 031/2018, 032/2018, 033/2018, 034/2018, 035/2018, 036/2018, 037/2018, 038/2018, 039/2018, 040/2018 e 041/2018 da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.

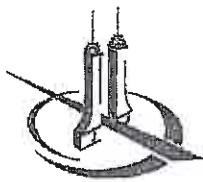
2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 029/2018

Uruguaiana, 25 de Abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em resposta ao Ofício nº. 075/2018/DLEG, da Câmara Municipal de Vereadores de autoria do senhor Vereador Carnielo Madeira, informar que a solicitação foi encaminhada a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural para que realize a análise necessária, bem como adote as providências cabíveis a solução da demanda.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo